

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF — 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947
CENTRO- de CEP 87820-000

RESOLUÇÃO 015/2025

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde que já aprovou a pauta, e na condição a ele outorgado;

APROVAR o INCENTIVO FINANCEIRO de Investimento para Transporte Sanitário conforme Resolução SESA 1.357/2025, modalidade Fundo a Fundo, Valor total R\$ 985.000,00 assim distribuídos:

Quant.	Descritivo	Valor Unit.	Val. Total
03	Veículo Básico	65.000,00	195.000,00
01	Veículo Utilitário ou 7 lugares	100.000,00	100.000,00
02	Van transporte de pacientes	220.000,00	440.000,00
01	Ambulância Básica	250.000,00	250.000,00
TOTAL			985.000,00

A aquisição dos veículos será para transporte de pacientes.

Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2025.

Olinto Pereira
Presidente do CMS